

1878

Juízo Municipal
da
Cidade da Laguna.

F. S.
Esc.
Constituído.

Inventário e partilha amigável.

Maria Clara de Jesus, viúva.

Fallecida

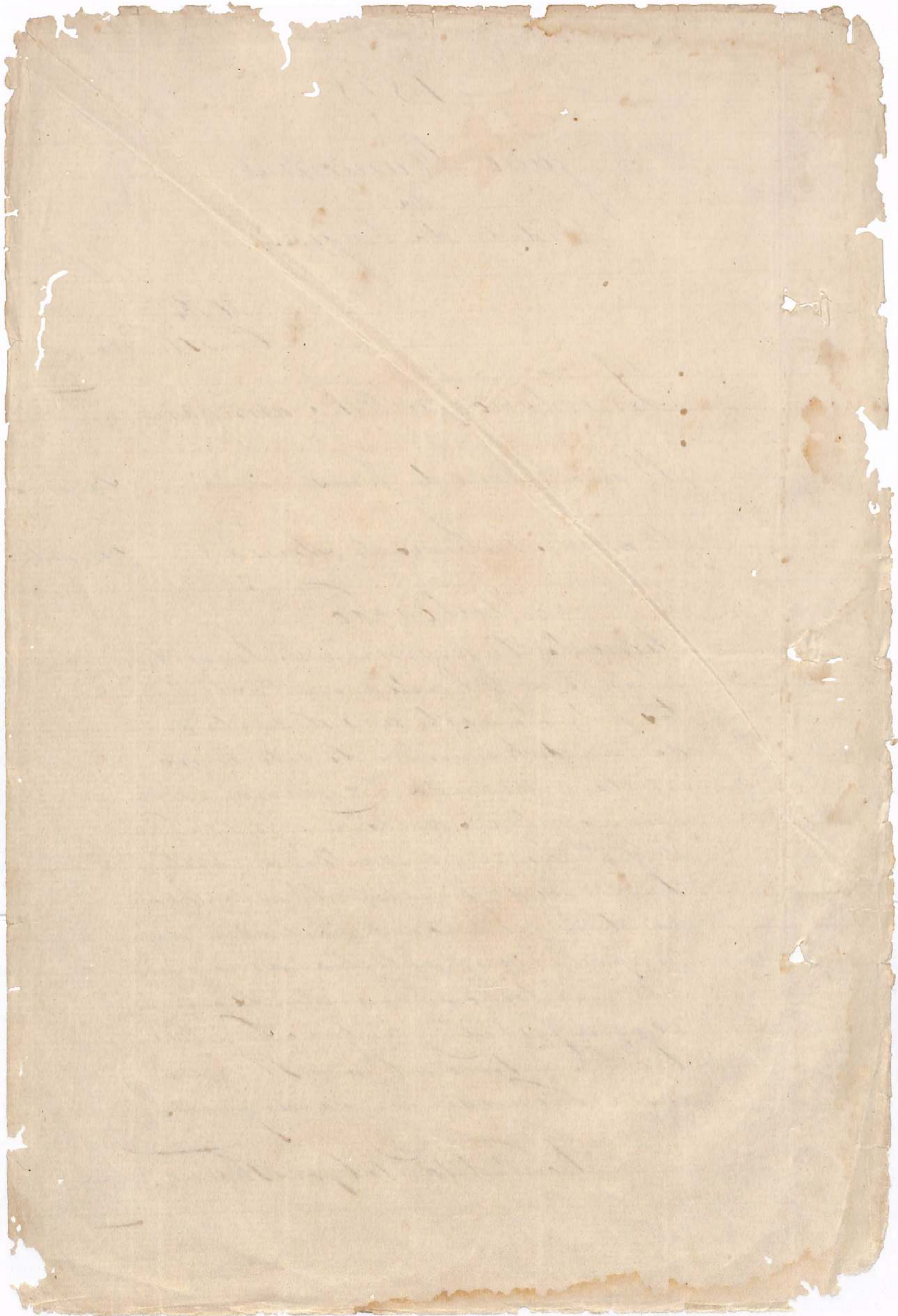
Manoel Antonio de Sousa.

Servente.

Autoação.

Anno do Nascimento de Nosso Si-
nhor Jesus Christo de mil oitocentos
setenta e oito aos dezoito dias
do mez de Novembro do dito anno
nesta cidade da Laguna, em
nosso cartorio autrui a petição
de João Pereira da Rosa contra
herdeiros da finada Maria Cla-
ra de Jesus acompanhada do
inventário e partilha amigável,
que tudo ardiante seguim,
segui por esta autoação. Eu
Vicente de Paulo Gons Rebelo,
Escrivão a escrever e assignar.

Vicente de Paulo Gons Rebelo.



Amo. Sr. Dr. Juiz Municipal

A. Seja concluso ao Dr. Juiz de Direito
da Comarca, a quem compete e sigga-
mento. Laguna 18 de Out 1878.

Valdeques da Costa

Sejam João Pereira da Rosa, Anto-
nio Pereira da Rosa, Simão Antonio
da Silva, Antonio Maria Gomes,
Bernardo Costa da Silva, e Urbano Re-
drigues da Silva, filhos e herdeiros da falle-
cida Maria Clara de Jesus, que tendo es-
ta deixado alguns bens, tem os Supp.^{es} feito
amicavelmente, Inventario e partilhas no
referidos bens, o qual vai a este furoto,
e para que tenha inteira validade e
necessario julgar por sentença, por isso
os Supp.^{es} requerem a V. Sa. se devesse
mandar autuar esta para o dito furoto
Por tanto

P a V. Sa. de assir
o mandado de que se trata

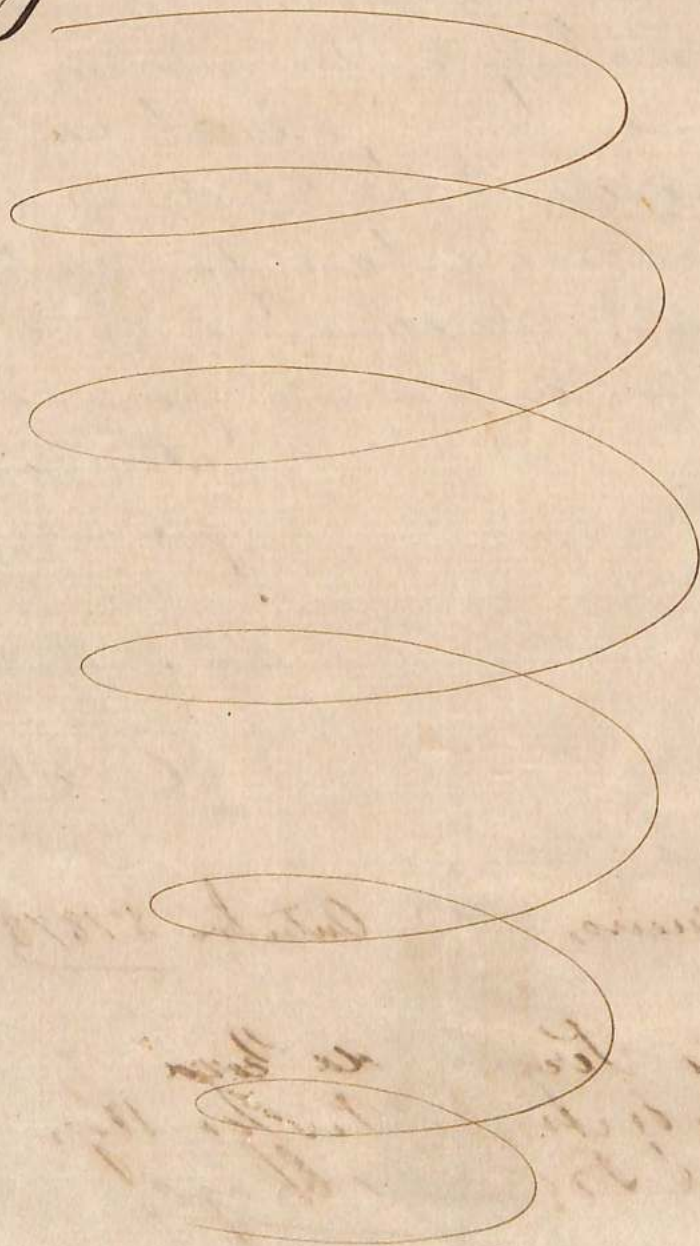
E. R. M.^{ce}

Ligueiro, 18 de Outubro 8/1878

João Pereira da Rosa
Amigo de Antonio Pereira da Rosa
José Francisco da Costa



Progo de Antonio Maria Campos
Petro Pacheco de Almeida
" Manoel Antonio de Sousa
João Cardoso de Medeiros
Aurigo Urbano Ray da Silva
José Thom^o das Chagas



3

Inventario e partilhas dos bens
que ficou por fallecimento da Se-
nhora Maria Clara de Jesus, mo-
radora no lugar denominado Si-
queiro do districto da Freguesia
da Piscaria Brava, que seus her-
deiros: filhos e genros fazem ami-
gavelmente

— Titulos dos herdeiros —

- 1º João Pereira da Rosa, casado e
morador no districto da Fregue-
sia da Piscaria Brava.
- 2º Antonio Pereira da Rosa, casa-
do e morador no districto da Fu-
guesia da Piscaria Brava.
- 3º Manoel Antonio de Sousa, por
cabeca de sua mulher Luiza Ma-
ria de Jesus, moradora no Euba-
rão.
- 4º Antonio Maria Gomes, por cabe-
ca de sua mulher Eschinda Ma-
ria de Jesus, morador no Eubarão.
- 5º Urbano Rodrigues da Silva, por
cabeca de sua mulher, Anna
Maria de Jesus, morador no dis-
tricto da Freguesia da Piscaria
Brava.
- 6º Bernardo Costa da Silva, por
cabeca de sua mulher Maria Mon-
ds de Jesus, morador no districto
da Freg. da Piscaria Brava.

J

Auto

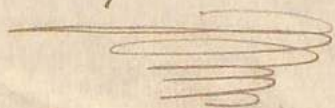
Aos vinte e seis dias do mez
de Outubro de mil oitocentos e
setenta e oito, nesta Freguesia da
Piscaria Brava, no lugar denomi-
nado - Siqueiro - em casa de mora-
dia do herdeiro Antonio Perei-
ra da Rosa, onde nos herdeiros:
filhos e genros, nos achavamos pre-
zente para amigavelmente fazer-
mos inventario e partilhas dos bens
deixados daquelle fallecida nossa
Mãe e Sogra Maria Clara de Jesus,
fallecida a 29 de Agosto de 1878.

Em virtude do que nomeavamos
para servir de inventariante o nosso
cunhado Nomeal Antonio de Sousa,
por ter elle mais Conhecimento dos
bens deixados, e para avaliade-
res e partidores o nosso Cunhado
e irmão Joao Pereira da Rosa, com
o Sr. Nomeal Firmiano dos Sam-
tos, em que nós todos leuamos e
temos escripto, por que nos mes-
mos depositamos toda nossa con-
fiança, o que logo se procedeu
na avaliação dos bens que adiem-
te se guem.

— Descripção e avaliação —
dos bens seguintes:

Bens de raiz

Declarou primeiramente o Inven



Inventariante haver ficado cento e quarenta e quatro metros e um decimetro de terras de frente no lugar de nominado Siqueira na Freguesia da Piscalia Brava, fazenda frente com terrenos de Thomaz Pereira da Rosa, estendendo pelo lado do norte com Laurindo Teixeira de Sousa, e pelo lado do Sul com Thomaz Pereira da Brava, a qual sendo vista pelos avaliadores, avaliaram a tres mil e setecentos reis o metro, toda na quantia de quatrocentos sessenta e um mil cento e vinte e

464.120

Declarou mais o inventariante haver ficado, uma morada de cara coberta de telha, metades soada, no Citio da Vivenda, a qual sendo vista pelos avaliadores, avaliaram na quantia de trescentos mil reis

300.000

Declarou mais o inventariante haver ficado, metade de uma morada de cara, coberta de telha, farrada, contendo tambem cozinha coberta d' telha, edificadas em dose brancas de terras de frente, fazendo fundos na rua de cima, na Fre-

764.120

761, 1^{to}

Em frente
Engenharia da Pescaria Brava,
tudo visto pelos avaliadores,
avaliarão por duzentos e cinco
enta mil reis

250,000

Declarou mais e acrescentando
haver ficado, hum Engenho,
de fabricar farinha, sendo
somente avaliado a montada
do dito engenho, que pertence
ao dito sítio, na quantia
de vinte e cinco mil reis

25,000

1.036, 1^{to}

Bens moreis

Declarou mais haver ficado
humma Caixa de Sedro, que sen-
do vista pelos avaliadores, a-
valiarão, na quantia de cin-
ca mil reis.

5,000

Declarou mais haver ficado
humma Moura de Sedro, que
sendo vista pelos avaliadores,
avaliarão na quantia de sete
mil reis

7,000

Declarou mais haver ficado
hum touro de Cabre, que sen-
do visto, pelos avaliadores,
avaliarão na quantia de dez
mil reis.

10,000

22,000

Declarou mais haver ficado, um



Transp^{to}

22,000

Um fôrmo de Cobre, de fa-
bricar assucar, que sendo vis-
to pelos avaliadores, avaliarão
na quantia de trinta e cinco mil reis.

35,000

57,000

Declarou mais o inventariante
haver ficado Um escravo cri-
culo de nome Joao, idade vinte
e cinco annos, matriculado com
o n.º 3287 da matricula geral
e 906 da relação apresentada.
cujo escravo, sendo visto pelos
avaliadores, avaliarão na quan-
tia de umcento de reis

100,000

Declarou mais o inventariante
haver ficado humma escrava cri-
cula, de nome Rita, idade dezesseis
annos, matriculada com o n.º 3288,
da matricula geral, e 906 da re-
lação apresentada, cuja esca-
va, sendo vista pelos avalia-
dores, avaliarão na quantia
de seiscentos mil reis

600,000

1.600,000

Animas

Declarou mais haver ficado
humma vacca, sendo visto pe-
los avaliadores, avaliarão na
quantia de trinta mil reis

30,000

Declarou mais haver ficado

30,000

30,000

Transporte
ficado uma navinha, que
sendo vista pelos avaliadores,
avaliarão na quantia de seis
mil reis.

6,000

36,000

E por esta forma de haver
a descripção dos bens, e ava-
liação dos mesmos, que faze-
rão por instrumento de Ma-
ria Clara de Jesus, apresenta-
dos pelo inventariante, e va-
liados pelos Avaliadores, a
saber:

1.036,120

Bens de raiz, um cento trinta
e seis mil cento e vinte reis

57,000

Bens moveis, Cincoenta e se-
te mil Reis.

1.600,000

Escravos, um cento e seis cen-
tos mil reis.

36,000

Animaes, trinta e seis mil
reis.

Somma tudo

Exordio das Partilhas

M^{te} Moir

2.729,120

Acharam os partidores, im-
portar o monte moir dos bens
acima descriptos, na quantia
de dois contos setecentos vinte
nove mil cento e vinte reis

Acharam elles partidores



que a quantia de R: 729 1/2 R: 1/2
divididos entre os seis herdeiros,
caber a cada um, a quantia
de quatrocentos e cinquenta e qua-
tro mil oitocentos e cincoenta e tres R: 454.853

Pagamento ao herdeiro João
Pereira da Rosa

Lavrará primeiramente para seu
pagamento, a uma vacca, a-
valiada na quantia de trinta
mil reis

30.000

Lavrará mais para seu paga-
mento, uma morilha, avaliada
da for seis mil reis

6.000

Lavrará mais para seu paga-
mento, no valor da cara de me-
radia no Citio da vivenda, a-
valiada em maior quantia, a
quantia de Cincoenta mil R:

50.000

Lavrará mais para seu paga-
mento, a metade de uma
Morada de Cara, coberta de
telha, forrada, contendo Cozinha
coberta de telha, edificada
em 12 braças de terras de
frente, fazendo fundos na rua
de cima, na Freixaria da Pesca-
ria Brava, como se vê dis-

86.000

86,000

Transporte
descrito neste inventario, a
sahado tudo na quantia de

250,000

duzentos e Cincoenta mil reis

10,000

Hará mais para seu paga-
mento. Hum Tavo de Caba-
valiado de dez mil reis.

95,147

Hará mais para seu paga-
mento, reposição da mão do
fideiussor Antonio Pereira da Ro-
sa, por ter levado a mais de
sua legitima, a quantia de
noventa e cinco mil cento e qua-
renta e sete reis.

13,706

454,853

Hará mais para seu paga-
mento, reposição da mão
do fideiussor Urbano Rodrigues
da Silva, a quantia de treze
mil setecentos e seis reis

Inteirado

Pagamento ao fideiussor An-
tonio Pereira da Rosa

Hará primeiramente para
seu pagamento no escravo Criou-
lo de nome João, e da idade
e cinco annos, como será dis-
cripto neste inventario, ava-
liado em maior quantia a

a quantia de quinhentos mil rs 500.000

Haverá mais para seu pagamento, no valor da Cara de moradia, no citio da Vivenda, avaliada em maior quantia, a quantia de Cincoenta mil rs 50.000
550.000

Papoeiro do herdeiro João Pereira da Rosa, a quantia de noventa e cinco mil cento e quarenta e sete reis 95.147
Inteirado 454.853

Pagamento do herdeiro Manoel Antonio de Sousa, por cabeça de sua mulher Leira Maria de Jesus

Haverá primeiramente para seu pagamento, no valor da cara de moradia, no citio da Vivenda, avaliada em maior quantia, a quantia de cincoenta mil reis 50.000

Haverá mais para seu pagamento, hum escravo, crioula, de nome, Rita, uôde dezesseis annos, Matriculada com os n.ºs 3.288 da Matricula geral e 906 da relação apresentada, avaliada por dezentos mil rs 200.000
650.000

650,000

Transfrente

Represem por haver levado de
mais de sua legitima, ao lo-
budeiro Antonio Maria Go-
mes a quantia de cento noventa
e cinco mil cento e quarenta e

195,147

sete reis

454,853

Inteirado

Pagamento ao lo-budeiro An-
tonio Maria Gomes, por Cabeça
de sua mulher, Paulina Maria
de Jesus, o seg.

Haverá primeiramente, para seu
pagamento, no valor da Casa de
Moradia, no coto da vivenda, a
valhada em maior quantia, a
quantia de Cincoenta mil reis

50,000

Haverá mais para seu pagam^{to}.
Cincoenta e seis metros e seis centes-
metros de terras de frente, no lu-
gar de nominado - Biqueiro - no
districto da Freguesia da Pis-
caria Brava, fazem frente em
terrenos de Thomaz Pereira da
Rosa, estrema pelo sul com
com terras dadas nesta parte
tha ao lo-budeiro, diga pelo
lado do sul com Thomaz
Pereira da Rosa, e pelo nor

50,000

Transp

morte Com terras da da mes-
ta frastinha do herdeiro
Bernardo Costa da Silva,
doze mil e cem metros de fun-
dos, avaliadas a tres mil e
duzentos reis o metro, todas na
quantia de cento e setenta e nove
mil quinhentos e vinte reis

179.520

Haverá mais para seu paga-
mento, reposição do herdeiro
do Sertão Antônio de Sou-
za, a quantia de cento e noventa
e cinco mil cento e qua-
renta e sete reis

195.147

Haverá mais para seu paga-
mento, reposição do herdeiro
deiro Urbano Rodrigues
da Silva, a quantia de trinta
e mil cento e oitenta e seis rs

30.186

Inteirado 454.853

Pagamento ao herdeiro Ber-
nardo Costa da Silva, por
cabeca de sua mulher, Ma-
ria Mendes de Jesus.

Haverá primeiramente para
seu pagamento, no valor da
cota de herança, no valor da
renda, avaliada em maior



504 000

quantia, a quantia de Cinco-
enta mil reis

Harerá mais para seu paga-
mento oitenta e oito metros
de terras de frente, no sitio da
vivenda no lugar de nomei-
nado Biqueiro, Com mil
e Cem metros de fundos, Entre
morro pelo lado do norte
com terras de Laurindo Fei-
ra de Souza, e pelo sul com
terras dadas nesta partilha
ao fidejueiro Antonio Ma-
ria Gomes, avaliadas a tres
mil e duzentos reis o metro e
todas na quantia de duzentos
oitenta e um mil seiscentos e

281 600

Harerá mais para seu paga-
mento a metade do Engenho de
fabricar farinha, Com seus
prestences, Com forma sua
descripção neste declarado,
avaliado na quantia de Vin-
te e Cinco mil reis

252 000

Harerá mais para seu paga-
mento, Um ferro de Cobre
avaliado, na quantia de trin-
ta e cinco mil reis

35 000

Harerá mais para seu paga-

391 600

Transporte 391.600
 pagamento humma Caixa, avalia-
 da por cinco mil reis 5.000

Harará mais para seu paga-
 mento humma Meca de Pedro
 por sete mil reis 7.000

Harará mais para seu paga-
 mento, reposição na mão do
 coherdeiro Vitorino Rodrigues
 da Silva, a quantia de cin-
 coenta e um mil e setecentos e cin-
 coenta e tres reis. 57.253
 Inteiro de 454.853

Pagamento ao coherdeiro
 Vitorino Rodrigues da Silva
 por cabeça de sua mulher
 Anna Maria de Jesus

Harará primeiramente para seu
 pagamento, no valor da bara-
 deira moradia, no sitio de Sirenda,
 avaliada em maior quantia, a
 quantia de cincoenta mil reis 50.000

Harará mais para seu paga-
 mento, no Escravo, circulo de
 me foad, idade 25 annos, como
 será sua descripção neste in-
 ventario, avaliada em maior
 quantia, a quantia de quinhentos mil 500.000
 550.000

5504000

Transporte

Repartem aos herdeiros
seguintes:

Ao herdeiro João Pereira da
Rocha, a quantia de tres mil
13,706 setecentos e seis reis

Ao herdeiro Antonio Maria
Gomes, a quantia de trinta
30,186 mil cento e oitenta e seis rs

Ao herdeiro Bernardo Costa
da Silva, a quantia de cinquenta
e um mil e oitocentos e Cincoenta

95447 54,255 e Cinco reis

454,853

Inteirado

E por esta forma fi-
caram todos inteirados de suas
legitimas

Encerramento

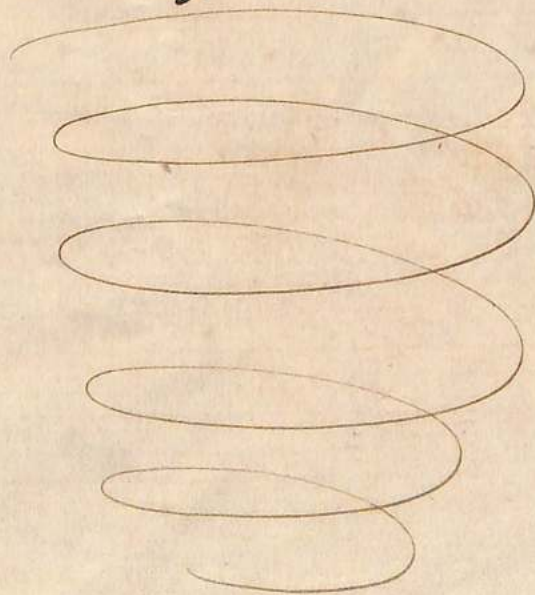
E nesta conformidade e de ac-
ordo de nos todos, temos por
concluido o presente Inventario
e partilhas amigavel, e decla-
ramos estar feito com toda ui-
qualdade e inteirera, e por
isso nos damos por quites uns
para com outros e desonerados
de todas e quas quas repetições,
ações directas e pretensões, o que
assim temos estipulado o baixo
de nossas assignaturas particu-
lares, para ser executada em

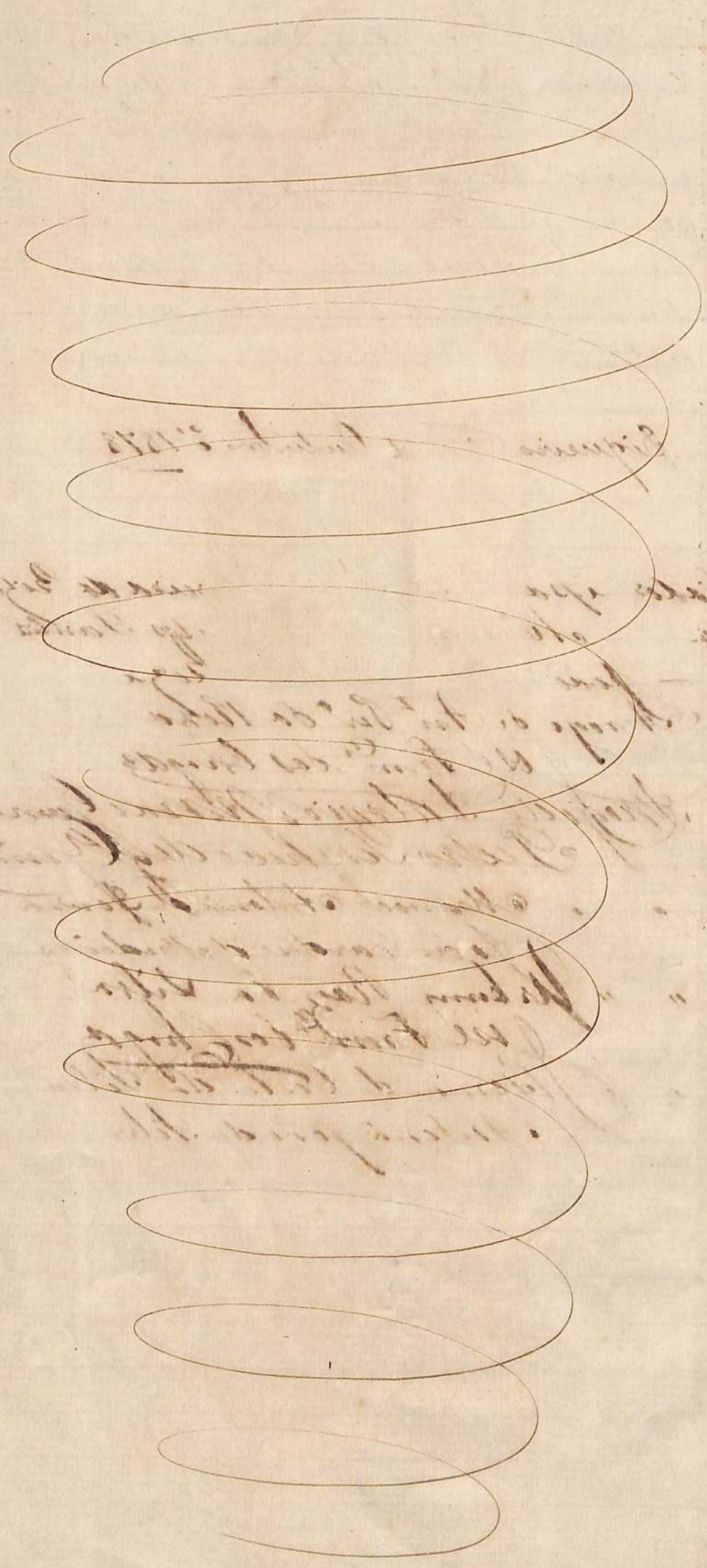
em toda boa fé; para dar ac-
te nesse acto voluntario e com-
vencional Character mais solen-
ne, nos Compromettimos e bri-
gamos a requerer em juizo a
homologação do presente acto.
O que assignamos. Todos no fim
deste. Avaliadores, partici-
pas e mais herdeiros

Siqueira, 26 de Outubro 3' 1878



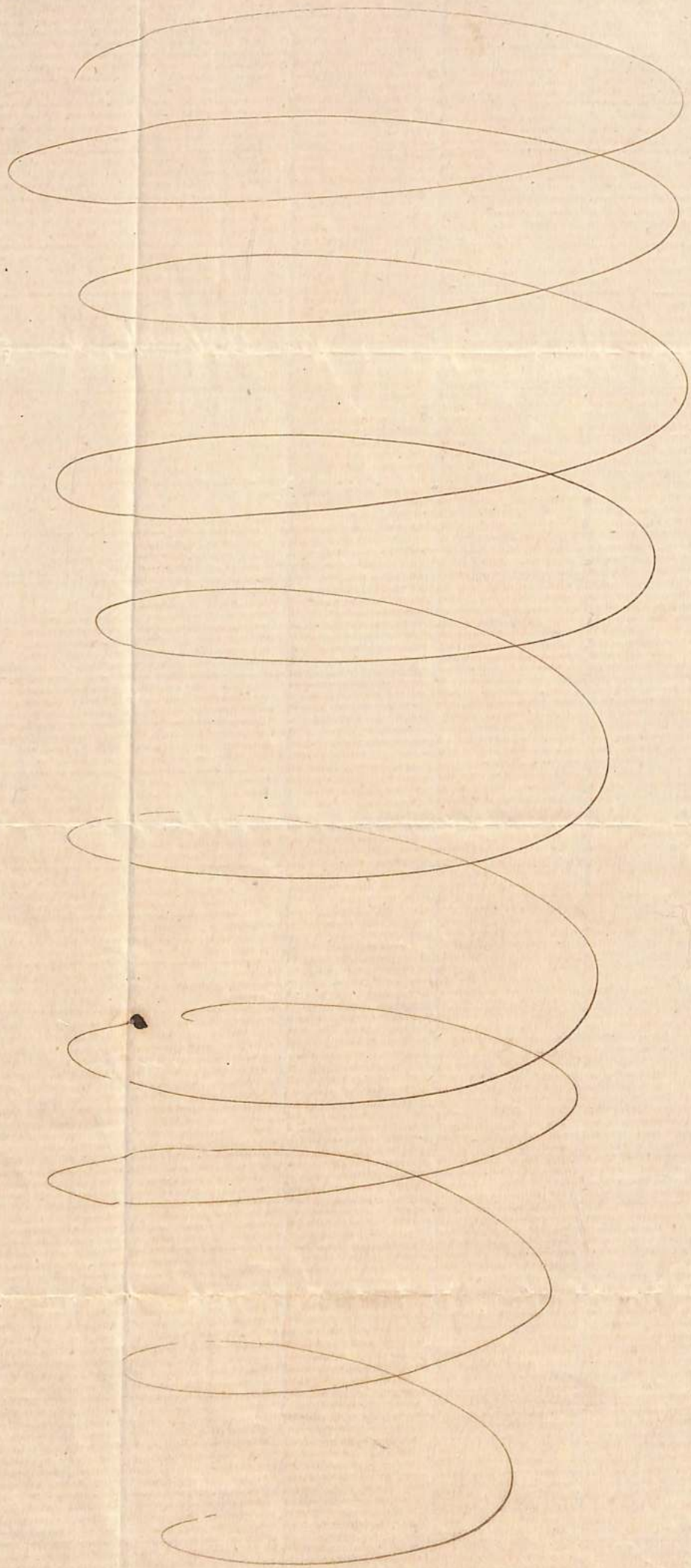
Avaliador e partidar João Pereira da Rosa
+ + Manuel Thomaz dos Santos
Herdeiros - João Pereira da Rosa
Arago de Ant. P. da Rocha
José Fran. dos Chagas
Arago de Antonio Maria Gomes
Pietro Pacheco de Aguiar
" " Manoel Antonio de Sousa
João Cardoso do Verdeiros
" " Urbano Rios da Silva
José Fran. dos Chagas
" " Bernard de Costa da Silva
Antonio João da Silva



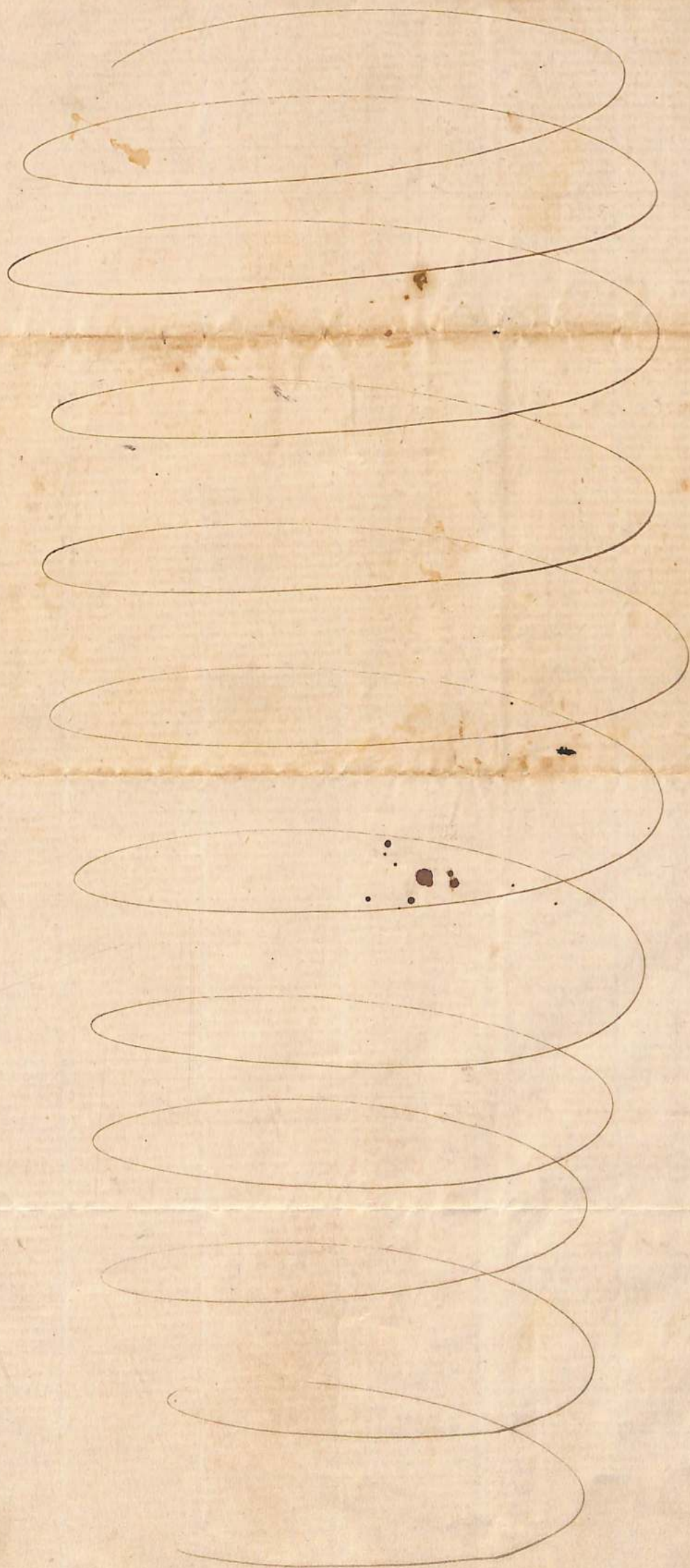


Signature of the artist

Handwritten text in cursive script, likely a letter or a note, written in brown ink. The text is partially obscured by the loops and is difficult to read. It appears to be a personal communication, possibly a letter or a note, written in a cursive hand. The text is written in brown ink and is partially obscured by the loops. It appears to be a personal communication, possibly a letter or a note, written in a cursive hand.



2/908



Pago estes autos sullo fixo de qua-
tro folhas e bem assim o sullo pro-
porcional de seis quinhentos lusi-
tarios da quantia de 454,853 reis

Solafio 800
Prop. 3:600
4:400

Laguna, 19 de 2.000 2.000 1878.



Ticente de Paulo Gress. Ribeiro.

Chgo faço estes autos conclusos ao
juiz de Direito Doutor Manoel do Pas-
cimento da Fonseca Galvão, e
que fix este termo. Eu Ticente de
Paulo Gress Ribeiro, Escribaõ oscrivão

Em 19 de Novembro de 1878
Com 5 foors.

Fulgo por sentença as partes
para que produzam os offeitos la-
ços, pagas pro rata os autos pelos
intermediarios. Laguna 19 de Novembro
1878.

Manuel do Nascimento da Silva
Data

As dez e nove dias do mae de Novembro
de mil e oitocentos e setenta e oito annos
nesta cidade de Laguna um mro car-
teiro por parte do Juiz de Direito da

Comarca Doutor Manuel do Nascimento
da Fonseca Gabra me foram entregues estes
autos com a sentença retro; e aqui fir-
mei termo. Em Vicente de Paulo Grillo-
bello, Escrivão o escurião.

Oba.
Elogo faço estes autos conclusos ao Juiz
Municipal Doutor Francisco Tridoro
Rodrigues da Costa; e aqui firmei este termo.
Em Vicente de Paulo Grillobello, Escri-
vão o escurião. Obm 19 de Junho 1878.

Cumpra-se na forma da
Lei.

Diaguarda 19 de Junho 1878.
Rodrigues da Costa

